

**RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB**

PAGINA/FOLHA: 1/3  
REAB Nº/ANO: 20/2026  
DATA DE COLETA: 18/05/2026  
RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

| PONTO Nº | PRAIAS DO LITORAL SUL / LOCAL DE COLETA   | CHUVA | TEMPERATURA (°C) | HORA DA COLETA | CATEGORIA |
|----------|---|-------|------------------|----------------|-----------|
| 1        | Praia do Pontal do Peba/Av. Beira Mar, frente à Pousada do Marinho - 10°20'42,56"S e 036°18'5,51"W                            | Não   | 28,6             | 09:00h         | Própria   |
| 1.1      | Rio São Francisco/Piaçabuçu – Rua Coronel José Leonel, 68 (PIER) - 10°24'29,86"S e 036°26'05,65"W                             | Não   | 28,8             | 08:39h         | Própria   |
| 1.2      | Rio São Francisco/Piaçabuçu – Rodovia Dalmo Moreira Santana - 10°23'55,43"S e 036°26'46,71"W                                  | Não   | 28,6             | 08:30h         | Própria   |
| 1.3      | Prainha do Rio São Francisco/ Av. Beira Rio,552 - Centro - 10°17'52,64"S e 036°34'57,86"W                                     | Não   | 28,4             | 08:03h         | Imprópria |
| 2        | Praia de Feliz Deserto/Av. Gov. Ronaldo Lessa, Frente à Praça Multieventos - 10°17'59,02"S e 036°17'26,41"W                   | Não   | 28,7             | 09:02h         | Própria   |
| 3        | Praia de Míai de Baixo/Frente à Rua de Acesso à Praia -10°13'14,20"S e 036°12'57,18"W   | Não   | 28,6             | 09:18h         | Própria   |
| 4        | Praia de Míai de Cima/Frente a Rua da Praia - 10°12'07,14"S e 036°11'21,67"W  | Não   | 28,4             | 09:28h         | Própria   |
| 5        | Praia do Pontal de Coruripe/Frente ao Farol do Pontal, Frente ao Bar e Restaurante do Baiano - 10°09'29,99"S e 036°08'10,92"W | Não   | 28,2             | 10:36h         | Própria   |
| 6        | Praia da Lagoa do Pau/Frente da Barraca Carraspana, Poxim - 10°07'44,87"S e 036°06'34,12"W                                    | Não   | 28,6             | 11:00h         | Própria   |
| 7        | Praia de Duas Barras/± 200m ao Sul da Foz do Rio Jequiá - 10°02'57,36"S e 036°01'54,36"W                                      | Não   | 28,2             | 11:25h         | Própria   |
| 7.1      | Prainha da Laguna Jequiá da Praia/Rua Santo Antônio, Centro - 10°00'24,21"S e 036°01'26,07"W                                  | Não   | 29,8             | 11:46h         | Própria   |
| 8        | Praia de Duas Barras/Foz do Rio Jequiá - 10°03'1,21"S e 036°01'53,27"W  | Não   | 29,1             | 11:32h         | Própria   |
| 9        | Praia de Lagoa Azeda/Frente à Rua Antenor Nunes - 09°58'16,01"S e 035°58'47,14"W  | Não   | 28,1             | 11:59h         | Própria   |
| 10       | Praia do Gunga/±200m da Foz da Lagoa do Roteiro - 09°51'40,49"S e 035°54'16,96"W  | Não   | 28,6             | 12:16h         | Própria   |
| 11       | Praia do Gunga/ Est. da Lagoa do Roteiro, ±200m da Foz - 09°51'35,50"S; W 035°54'16,87"W                                      | Não   | 28,9             | 12:23h         | Própria   |
| 12       | Praia de Atalaia/ Barra de São Miguel,Rua São Pedro - 09°50'39,93"S e 035°54'23,79"W  | Não   | 28,6             | 12:37h         | Própria   |
| 13       | Praia da Barra de São Miguel/ Frente à Rua Edson Frazão - 09°50'19,77"S e 035°53'19,90"W                                      | Não   | 28,8             | 12:49h         | Imprópria |
| 13.1     | Rio Niquim/ Barra se São Miguel, ±300m da Foz - 09°50'38,62"S e 35°53'56,36"W   | Não   | 28,3             | 13:00h         | Imprópria |
| 14       | Rio Niquim/Rodovia Dr. IB Gatto Falcão, Ponte AL-101-Sul - 09°49'46,78"S e 035°53'37,50"W                                     | Não   | 28,2             | 13:11h         | Própria   |
| 15       | Praia do Francês/ Vila dos Pescadores, Frente à Nareia Beach Bar - 09°46'17,97"S e 035°50'30,12"W                             | Não   | 28,6             | 13:35h         | Própria   |
| 16       | Praia do Francês/ Av Verdes Mares, prox. à Rua Massunim - 09°46'15,02"S e 035°50'24,47"W                                      | Não   | 28,9             | 13:42h         | Própria   |
| 17       | Praia do Francês/Av. Verdes Mares, Frente ao Restaurante e Petiscaria da Lara - 09°46'04,85"S e 035°50'16,16"W                | Não   | 28,3             | 13:48h         | Própria   |
| 18       | Praia do Saco/Frente à Rua Principal, frente à Barraca da Helena - 09°44'38,70"S; W 035°49'12,40"W                            | Não   | 28,2             | 14:13h         | Própria   |

**RITÉRIOS DE BALNEABILIDADE:30,8**

A Resolução CONAMA N° 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

**FATOS CONSIDERADOS:**

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

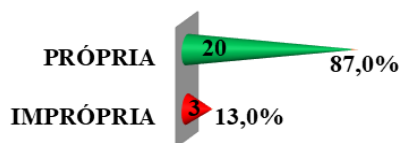
- I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- IV. **Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alínea "g", CONAMA "in situ".**

**PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) – 2026**

**PREVISÕES DE MARÉS**

| Dia        | ALTA  |              | BAIXA |              |
|------------|-------|--------------|-------|--------------|
|            | Hora  | Altitude (m) | Hora  | Altitude (m) |
| 18/05/2026 | 04:29 | 2.23         | 10:57 | 0.15         |
| 18/05/2026 | 17:04 | 2.17         | 23:14 | 0.41         |

**ÍNDICES DE CATEGORIA**



Maceió-AL, 21 de Maio de 2026



**Diogo Henrique dos Santos Silva**

**Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D**



**Ednilson José Santos Neto**

**Téc. Química– Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: 174001376**

Situação

● Imprópria

● Própria



Satuba  
Santa Luzia do Norte  
Coqueiro Seco

Pilar

Marechal Deodoro

Boca da Mata

Anadia

Taquarana

São Miguel dos Campos

Limoeiro de Anadia

18  
17  
16  
15  
14  
13  
13.1  
12  
11  
10  
Praia Bonita  
Praia de Atalaia  
Praia do Gunga

Campo Alegre

Roteiro

Junqueiro

Jequiá da Praia

9  
Praia de Lagoa Azeda

Teotônio Vilela

7.1

8  
Praia de Jacarecica do Sul

São Sebastião

7  
Praia das Dunas de Marapé  
Praia de Duas Barras

Praia das Duas Barras  
Praia do Poxim

Coruripe

6  
Praia do Pituba

Riacho da Cruz

5  
Praia da Lagoa do Pau

Praia do Pontal de Coruripe

4  
Praia de Miai de Cima

3  
Praia de Miai de Baixo

2  
Praia do Japu

1  
Praia de Feliz Deserto

Praia do Pontal do Peba

Praia do Massunim

Feliz Deserto

Piaçabuçu

Penedo

1.3

Sergipe

Litoral Sul

OCEANO ATLÂNTICO

Legenda

- Áreas Urbanas
- Recifes
- Corpos d'água
- Vegetação
- Limite Estadual
- Municípios
- Hidrografia
- Praias

0 7,5 15 km



**RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB**

PAGINA/FOLHA: 2/3

REAB Nº/ANO: 20/2026

DATA DE COLETA: 19/05/2026

RESPONSÁVEL PELA COLETA: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

| PONTO Nº | PRAIAS DE MACEÍÓ / LOCAL DE COLETA  | CHUVA | TEMPERATURA (°C) | HORA DA COLETA | CATEGORIA |
|----------|---|-------|------------------|----------------|-----------|
| 19       | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand/Frente ao Motonáutica - 09°41'51,34"S; 035°46'36,77"W  | Não   | 27,8             | 06:41h         | Própria   |
| 20       | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ao BOPE - 09°41'22,70"S; 035°46'04,7"W  | Não   | 28,5             | 06:49h         | Própria   |
| 21       | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, frente ao SINDIFISCO - 09°40'38,38"S; 035°45'14,82"W  | Não   | 27,0             | 06:59h         | Imprópria |
| 22       | Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ±500m ao Norte do Emissário da CASAL - 09°40'26,94"S; 035°44'56,37"W                        | Não   | 28,2             | 07:05h         | Imprópria |
| 23       | Praia da Avenida/Av. da Paz, frente ao Posto SHELL - 09°40'15,99"S; 035°44'25,40"W  | Não   | 28,0             | 07:13h         | Imprópria |
| 24       | Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Barão de Anadia - 09°40'13,56"S; 035°44'07,30"W                                | Sim   | 28,0             | 07:20h         | Imprópria |
| 25       | Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, interseção com a Rua João Carneiro - 09°40'24,83"S; 035°42'57,66"W                                  | Sim   | 27,8             | 07:29h         | Imprópria |
| 26       | Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, frente ao Restaurante Parmegiano - 09°39'56,47"S; 035°42'34,33"W                                    | Não   | 27,5             | 07:39h         | Imprópria |
| 27       | Praia da Ponta Verde/Av. Silvio Carlos Viana, frente Corretora Márcio Raposo - 09°39'52,45"S; 035°41'57,41"W                                  | Não   | 27,8             | 07:47h         | Imprópria |
| 28       | Praia de Ponta Verde/Av. Álvaro Otacílio, entre as Ruas General. Dr. João Saleiro Pitão e Dr. Rubens Canuto - 09°39'37,96"S; 035°41'48,89"W   | Não   | 27,9             | 07:55h         | Imprópria |
| 29       | Praia de Jatiúca/Av. Álvaro Otacílio, frente ao Hotel Maceió Atlantic - 09°38'57,10"S; 035°41'59,30"W   | Não   | 27,8             | 08:06h         | Imprópria |
| 30       | Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, frente ao RITZ Residence - 09°38'18,60"S; 035°41'53,53"W                                | Não   | 27,9             | 08:14h         | Imprópria |
| 31       | Praia de Cruz das Almas/ Av. Eustáquio Gomes, frente ao Condomínio Solaris - 09°37'59,14"S; 035°41'48,21"W                                    | Não   | 27,8             | 08:20h         | Imprópria |
| 32       | Praia de Cruz das Almas/Av. Eustáquio Gomes, frente ao Leroy Merlin - 09°37'42,60"S; 035°41'44,01"W   | Não   | 27,6             | 08:26h         | Própria   |
| 33       | Praia de Jacarecica/Rua Herry V. Vieira de Paula, Frente à Rua "A" - 09°36'48,55"S; 035°41'15,66"W  | Não   | 27,4             | 08:33h         | Imprópria |
| 34       | Praia de Guaxuma/Frente à entrada principal de acesso, Ao lado do Marialí Maceió - 09°35'32,25"S; 035°40'05,11"W                              | Não   | 27,8             | 08:50h         | Própria   |
| 35       | Praia de Garça Torta/Frente à Rua principal, perpendicular à Rua São Pedro - 09°35'00,25"S; 035°36'35,26"W                                    | Não   | 27,6             | 09:01h         | Imprópria |
| 36       | Rio Pratygy/Ponte AL-101, Norte - 09°34'01,97"S; 035°39'01,99"W   | Não   | 26,9             | 09:10h         | Imprópria |
| 37       | Praia do Mirante da Sereia/Av. Beira Mar, frente à Rua de principal acesso - 09°33'55,51"S; 035°38'42,67"W                                    | Não   | 27,4             | 09:19h         | Própria   |
| 38       | Praia de Ipioca/Rua Hilda de Melo Aciole, Frente à Rua de principal acesso e ao lado do Residence Water Front - 09°31'51,91"S; 035°36'17,47"W | Não   | 28,0             | 09:32h         | Própria   |

**CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE**

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Crítérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

**FATOS CONSIDERADOS**

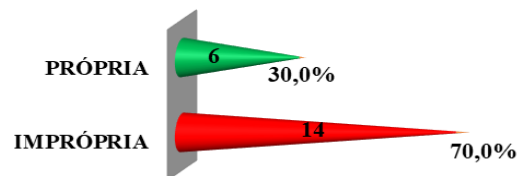
Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

- I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, conseqüentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- IV. **Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alínea "g", CONAMA "in situ".**

**PORTO DE MACEÍÓ (ESTADO DE ALAGOAS) – 2026**

| Dia        | PREVISÕES DE MARÉS |              | PREVISÕES DE MARÉS |              |
|------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
|            | ALTA               |              | BAIXA              |              |
|            | Hora               | Altitude (m) | Hora               | Altitude (m) |
| 19/05/2026 | 05:19              | 2.16         | 11:51              | 0.21         |
| 19/05/2026 | 18:01              | 2.04         | -                  | -            |

**ÍNDICES DE CATEGORIA**



Maceió-AL, 21 de Maio de 2026



**Diogo Henrique dos Santos Silva**  
Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D



**Ednilson José Santos Neto**  
Téc. Química – Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: 174001376

Situação

● Imprópria

● Própria

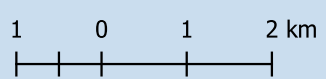


# Litoral Maceió

OCEANO ATLÂNTICO

Legenda

- Áreas Urbanas
- Recifes
- Corpos d'água
- Vegetação
- Limite Estadual
- Municípios
- Bairros de Maceió
- Hidrografia
- Praias



**RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS  
PRAIAS DE ALAGOAS - REAB**

PAGINA/FOLHA: 3/3

REAB Nº/ANO: 20/2026

DATA DE COLETA: 19/05/2026

RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

| PONTO Nº | PRAIAS DO LITORAL NORTE / LOCAL DE COLETA  | CHUVA | TEMPERATURA (°C) | HORA DA COLETA | CATEGORIA |
|----------|--|-------|------------------|----------------|-----------|
| 39       | Praia de Paripueira/Av. Beira Mar, frente a Barraca do Osvaldo - 09°28'16,74"S e 35°32'55,76"W                                     | Não   | 28,4             | 05:56h         | Imprópria |
| 40       | Praia de Paripueira/Rua Jair Mendonça, ± 900 m da rua principal de acesso - 09°28'09,6"S e 035°32'46,50"W                          | Não   | 28,1             | 06:06h         | Própria   |
| 41       | Praia de Sonho Verde/Frente à ao Condomínio Sonho Verde - 09°27'06,55"S e 035°31'46,34"W   | Não   | 28,5             | 06:10h         | Própria   |
| 42       | Praia de Barra de Santo Antônio/Rua Projetada Um, frente à entrada do Loteamento Tabuba - 09°26'24,69"S e 035°31'6,41"W            | Não   | 28,7             | 06:19h         | Própria   |
| 43       | Praia de Maré Mansa/Barra de Santo Antônio, Rua Projetada 110, Loteamento Barra Norte - 09°25'27,87"S e 035°30'12,14"W             | Não   | 28,3             | 06:29h         | Própria   |
| 44       | Praia de Barra de Camaragibe/Rua São José, Início da Rua Beira Mar - 09°18'49,37"S e 035°24'53,73"W                                | Não   | 28,6             | 07:23h         | Própria   |
| 45       | Praia S. Miguel dos Milagres/Rua Prof. Augusto de Barros Falção, frente ao Restaurante Mija Della - 09°16'01,72"S e 035°21'53,93"W | Não   | 28,2             | 07:40h         | Própria   |
| 46       | Praia de Porto da Rua/Rua Agnelo João dos Santos - 09°14'39,58"S e 035°20'50,80"W  | Não   | 28,9             | 08:17h         | Própria   |
| 47       | Rio Tatuamunha/Montante ao Projeto Peixe-Boi/Santuário - 09°13'04,97"S e 035°19'54,91"W  | Não   | 28,5             | 08:42h         | Própria   |
| 47.1     | Praia do Patacho/ Rua do Posto Patacho - 09°11'3,67"S e 035°18'2,29"W  | Não   | 28,3             | 08:53h         | Própria   |
| 47.2     | Praia de Lages/Acesso Principal, em frente ao Quiosqui Sol, Lua e Mar - 9° 12' 3,357"S e 35° 19' 16,251"W                          | Não   | 28,7             | 09:06h         | Própria   |
| 48       | Praia de Porto de Pedras/Frente à Rua Coronel Avelino - 09°09'44,47"S e 035°17'43,54"W   | Não   | 28,3             | 09:22h         | Própria   |
| 49       | Praia de Japaratinga/Frente à Acesso a Pousada do Alto - 09°05'39,4"S e 035°15'30,5"W  | Não   | 28,0             | 10:15h         | Própria   |
| 50       | Praia de Japaratinga/Rua Sebastião Lins de Melo, 41, Frente ao Restaurante Maria Pereira - 09°05'19,55"S e 035°15'23,38"W          | Não   | 28,4             | 10:21h         | Própria   |
| 51       | Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Salgado - 09°04'0,27"S e 035°14'32,67"W  | Não   | 28,6             | 10:29h         | Imprópria |
| 52       | Praia de Maragogi/Frente à Escola Manoel M. Costa, Povoado São Bento - 09°03'10,25"S e 035°14'22,03"W                              | Não   | 28,3             | 10:41h         | Própria   |
| 53       | Praia de Maragogi/Foz do Rio Maragogi, AL-101 Norte - 09°01'54,14"S e 035°13'46,49"W   | Não   | 28,6             | 10:50h         | Imprópria |
| 54       | Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Palmeira, Frente ao Hotel Areias Belas - 09°01'03,79"S e 035°13'22,45"W                          | Não   | 28,2             | 11:30h         | Própria   |
| 55       | Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Plameira, Frente ao Restaurante Maragomar - 09°00'38,61"S e 035°13'06,79"W                       | Não   | 28,6             | 11:39h         | Imprópria |
| 56       | Praia de Maragogi/Barra Grande, frente à Av. Jubarte - 08°59'15,8"S e 035°11'35,88"W   | Não   | 28,4             | 11:48h         | Própria   |
| 57       | Praia de Burgalhau/Frente ao Restaurante Burgalhau – Barra Grande - 08° 59' 51,69"S e 035°12' 23,92"W                              | Não   | 28,7             | 11:59h         | Própria   |
| 58       | Praia de Antunes/Barra Grande, Área de frequência de banhistas - 08°58'33,10"S e 035°10' 49,74"W                                   | Não   | 28,9             | 12:08h         | Própria   |
| 59       | Praia de Ponta de Mangue/ Av. Estrela do Mar, frente ao Bar da Praia Porto do Sal - 08°57'23,53"S e 035°10'21,52"W                 | Não   | 28,6             | 12:21h         | Própria   |
| 59.1     | Praia Peroba/Frente ao acesso principal, Área de frequência de banhistas - 08°56'07"S e 035°10'01"W                                | Não   | 28,2             | 12:33h         | Própria   |
| 60       | Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Persinunga - 08°54'48,80"S e 035°09'14,64"W  | Não   | 28,7             | 12:59h         | Imprópria |

**CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE**

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Crítérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

**FATOS CONSIDERADOS**

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

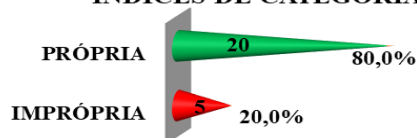
- I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, conseqüentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- IV. **Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alínea "g", CONAMA "in situ".**

**PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2026**

**PREVISÕES DE MARÉS**

| Dia        | ALTA  |              | BAIXA |              |
|------------|-------|--------------|-------|--------------|
|            | Hora  | Altitude (m) | Hora  | Altitude (m) |
| 19/05/2026 | 05:19 | 2.16         | 11:51 | 0.21         |
| 19/05/2026 | 18:01 | 2.04         | -     | -            |

**ÍNDICES DE CATEGORIA**



Maceió-AL, 21 de Maio de 2026



**Diogo Henrique dos Santos Silva**

**Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D**



**Ednilson José Santos Neto**

**Téc. Química – Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: 174001376**

Situação

● Imprópria

● Própria



# Litoral Norte

OCEANO ATLÂNTICO

Legenda

- Áreas Urbanas
- Limite Estadual
- Recifes
- Vegetação
- Municípios
- Hidrografia Principal
- Praias

